

**LEI N° 778 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022**

**Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no Município de Cruz e dá outras providências.**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Cruz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Art. 1°** Passa a ser denominada **Praça Maria Helena Silveira**, a Praça Pública localizada no Poço Doce I, no Município de Cruz, Estado do Ceará.

**Art. 2°** Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas às denominações de que trata o artigo anterior.

**Art. 3°** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4°** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ, em 2 de dezembro de 2022.**



**João Muniz Sobrinho**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a Lei N° 778, de 2 de dezembro de 2022, que "Dispõe sobre a denominação de Praça Pública no Município de Cruz e dá outras providências", foi publicada por afixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Cruz e Câmara Municipal de Cruz no dia 2 de dezembro, conforme Lei Municipal n° 439/2013.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ - CE., em 2 de dezembro de 2022.



**JOÃO MUNIZ SOBRINHO**

**PREFEITO MUNICIPAL**